



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 186/2025 DE
31 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2025**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **CONSTRUTORA LIDER LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para implantação de redutores de velocidade, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na Dispensa Eletrônica nº 546/2025, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – **Luiz Felipe Galvão Costa**, matrícula nº 500.479, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Vitor Meireles Dória, matrícula nº 501.894.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 007/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO